



**Câmara Municipal de Macapá  
Gabinete do Vereador Zeca Abidon**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2024.**

**AUTORIA: Vereador Zeca Abidon**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REDUÇÃO EM 50% NO VALOR DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – (IPTU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Terá desconto de 50% no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o morador no Município de Macapá que construir em frente a sua residência, calçada ou passarela com acessibilidade para pedestres.

Art. 2º Os moradores que aderirem ao processo de construção da calçada ou passarela deverão consultar, com antecedência, a Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano – SEMHOU, para receberem a planta e as regras de construção, e assim manter o declive e altura básica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Janary Nunes, Macapá-AP, 18 de Novembro de 2024.

**VER. ZECA ABIDON**

**Partido Progressista  
JUSTIFICATIVA**

Nº PROC.: 03778 - PLO 138/2024 - AUTORIA: Ver. Zeca Abidon  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 006579 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 04F3181C01FDC53A7CE7448E37489B8D

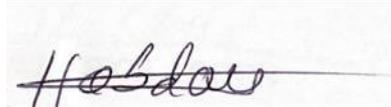


Justifica-se o presente projeto tendo em vista a necessidade de colaborar com os moradores que realizam obras que facilitam o tráfego de pessoas através da construção de calçada ou passarela de pedestre.

O referido benefício será de grande valorização e acessibilidade para os pedestres em geral, além de beneficiar cadeirantes, deficientes visuais e demais portadores de necessidades especiais, assim como a anciões que usam a calçada como proteção e acessibilidade.

O acesso é necessário a essas pessoas e a todos os usuários, visto que em muitos bairros disputam as ruas com os veículos, se expondo a tragédias e desastres.

Palácio Janary Nunes, Macapá-AP, 18 de Novembro de 2024.



**VER. ZECA ABIDON**  
**Partido Progressista**

